

27ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
19ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, em 11 de junho de 2015.

No 11 (décimo primeiro) dia do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 19ª (décima nona) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro solicitou ao vereador Ailton Antônio Ferreira a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: ***"Mas tu é o que me tirastes do ventre, o que me preservastes entanto ainda aos seios de minha mãe. Sobre ti fui lançado desde a madre, tu é meu Deus desde o ventre de minha mãe (Sl 22, 09-10).*** Em seguida a Presidente declarou aberta a sessão sob a

proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº036/2015, processo nº 226/2015, que dispõe sobre a criação de cargos que especificam. Ato continuo foi aprovado o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial, por 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. A Presidente usou a palavra e informou aos vereadores que o vereador Manoel Aparecido Brandão protocolou um documento solicitando informações referentes ao projeto, sendo o mesmo encaminhado ao Poder Executivo. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse que percebe-se algumas falhas no projeto, pois apenas são apresentadas as atribuições para o cargo de supervisor de ensino. Disse que no demonstrativo de impacto financeiro que acompanha o projeto, não está prevista a reposição salarial referente a inflação. Disse, se referindo ao cargo de assessor II, que outros cargos com atribuições parecidas foram declarados inconstitucionais em vários governos. Em seguida comentou o parecer da assessoria jurídica da Casa sobre este questionamento, o qual diz que as leis nº 2.354/06 e

2.734/09 foram declaradas inconstitucionais. Porém os cargos criados pelas referidas leis foram posteriormente recriados pela Lei nº 3.082/2013, que também foi objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade, sendo a mesma revogada por esta Casa. Disse que não havia o cargo de assessor II, porém havia outros cargos da mesma espécie. Concluiu dizendo temer que no futuro este cargo de assessor sofra uma nova ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), sugeriu então que fosse discutido com o Poder Executivo a possibilidade de criá-lo de outra maneira. Finalizou lamentando que seus questionamentos ao Prefeito não tenham sido respondidos a tempo, antes da discussão do Projeto e, lendo trechos contidos do documento, afirmando que seriam essenciais para o esclarecimento das dúvidas sobre o tema. Na sequência usou a palavra vereador Julimar Pelizari e disse que em conversa com o Poder Executivo, foi informado que anteriormente somente dois cargos foram declarados inconstitucionais, quais sejam os cargos de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola. Concluiu dizendo que os demais cargos, não sofreram ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade), pois foram criadas novas atribuições. Na sequência usou a palavra o vereador Luiz Geraldo Cardoso e disse que se fosse Prefeito colocaria um assessor jurídico em cada área da

municipalidade. Disse que o COREN, exige a permanência de certo número de enfermeiros em plantão, de forma que se cumpra 24 horas de cobertura. Resalvou que os cargos deveriam ser criados separadamente, e assim evitar de que a discussão em torno de um atrapalhe a criação dos demais. Na sequência usou a palavra o vereador Julimar Pelizari e disse que os primeiros cargos de assessor II, foram criados pela Lei nº 3.180/2014 e, que o presente projeto visa apenas a criação de mais um cargo. Disse também que segundo informação do Poder Executivo o salário do cargo de Supervisor de Ensino, é relativo ao fato de que o mesmo será responsável por toda a rede municipal de ensino. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão que agradeceu os esclarecimentos prestados e solicitou que seja suspensa a sessão para analisar a Lei citada pelo vereador Julimar Pelizari. Na sequência a Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Reiniciada a sessão, usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão, que agradeceu a Presidente por acatar sua solicitação e aos funcionários da Casa por ajudarem a esclarecer os fatos. Em seguida efetuou a leitura das atribuições do cargo de Assessor II e indagou aos vereadores se eles realmente acreditam que tais atribuições sejam próprias de cargos em comissão.

Parabenizou o vereador Luiz Geraldo Cardoso por defender a tese que os cargos sejam criados separadamente. Disse discordar do cargo de Assessor como cargo de confiança, do salário dos dentistas, assessores jurídicos e enfermeiros por serem baixos demais e do cargo de supervisor de ensino por ser alto demais. Finalizou solicitando que o cargo de assessor II seja votado separadamente, e dizendo que há algo difícil de fechar nesta equação pois o município há pouco tempo defendia a saída de funcionários por dificuldades na folha de pagamento. Na sequência usou a palavra o vereador Julimar Pelizari e disse que as atribuições são as mesmas do Ministério Público, e questionou o vereador Manoel Aparecido Brandão se lá estariam erradas também. O vereador Manoel Aparecido Brandão solicitou um aparte e questionou quando e como o vereador Julimar Pelizari tomou conhecimento de tal informação. O vereador Julimar Pelizari respondeu dizendo que tomou conhecimento a certo tempo e que confirmou as informações naquele dia com o jurídico. Finalizou manifestando que é favorável ao projeto. Na sequência usou a palavra o vereador Ailton Antônio Ferreira e disse que é favorável ao projeto, pois acredita no trabalho do Prefeito Municipal. Na sequência usou a palavra a Presidente, e disse que colocará o projeto em

votação e assim que chegue as informações solicitadas pelo vereador Manoel Aparecido Brandão serão encaminhadas ao mesmo. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2015, processo nº 250/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Foi aprovado por unanimidade dos presentes o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão, o vereador Luiz Geraldo Cardoso indagou se o "parquinho" que será adquirido não deveria ser tratado como material permanente, uma vez que aparece no projeto como sendo material de consumo. Finalizou afirmando ser favorável ao projeto e, favorável que haja mais assessores jurídicos para que não haja esse tipo de dúvida. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e elogiou o Poder Executivo, pois o projeto se encontra devidamente justificado. Finalizou afirmando ser favorável ao projeto. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi

encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

28ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
20ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, aos 11 de junho de 2014.

No 11 (décimo primeiro) dia do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, Julimar Pelizari, Luiz Geraldo Cardoso e Manoel Aparecido Brandão presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h12min (vinte horas e doze minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº036/2015, processo nº 226/2015, que dispõe sobre a criação de cargos que especificam. Ato continuo foi aprovado o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial, por 4 (quatro) votos a favor e 1 (um) voto contrário, sendo este do vereador Manoel Aparecido Brandão. O projeto

recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o Projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2015, processo nº 250/2015, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Foi aprovado por unanimidade dos presentes o pedido para que o projeto tramite em regime de urgência especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário